



RESOLUÇÃO Nº 2027/2014 - CJ

Dispõe sobre julgamento do auto de infração nº 25196, em nome da Empresa Guimarães e Pimentel Ltda (UNITUR), conforme Processo nº 201200029008151.

A Câmara de Julgamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o disposto no art. 19, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, que trata da competência da Câmara de Julgamento para julgar, em primeira instância, os processos administrativos de autos de infração oriundos das atividades de fiscalização da AGR;

Considerando o disposto na Resolução nº 285, de 14 de novembro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, que dispõe sobre norma operacional e administrativa para os terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando que o interessado apresentou defesa e, levando em conta a manifestação técnica, a qual é adotada na íntegra como razão de decidir, cuja fundamentação e conclusão passam a ser parte desta decisão;

Considerando que a Empresa Guimarães e Pimentel Ltda (UNITUR) infringiu o art. 4º, da Resolução 285/2008-CG, por estar efetuando venda de passagens em agências de viagens instaladas no Terminal Rodoviário de Goiânia, sem autorização da AGR, foi autuada em 11/10/2012, nos termos do auto de infração nº 25196;

Considerando a decisão da Câmara de Julgamento, em reunião realizada em 04/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular o auto de infração nº 25196, em nome da Empresa Guimarães e Pimentel Ltda (UNITUR), por falta de amparo legal na lavratura do auto de infração.

Art. 2º A decisão de que trata o art. 1º desta resolução será objeto de reexame e deliberação pelo Conselho Regulador, nos termos do § 8º, art. 19, da Lei nº 13.569/1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Julgamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2014.

Luiz José de Oliveira Júnior
Coordenador

TJAB